



## MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

### DESPACHO Nº 47/2025 REQUERIMENTO VEREADOR

Processo nº 001048.000018/2025-94

Interessado: Wilians Mendes

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 18/2025 do Vereador Wilians Mendes de Oliveira

Em resposta ao solicitado no Requerimento nº 18/2025, a Secretaria de Saúde informa que o Ministério da Saúde considera o período da adolescência entre 10 anos e 19 anos 11 meses e 29 dias;

Mediante esta definição a Secretaria de Saúde informa que no período de 01/08/2024 até presente data houve 29 diagnósticos de gravidez na rede SUS municipal nesta faixa etária e, neste momento, há 26 gestantes em acompanhamento de pré-natal, pois houve 03 abortos espontâneos.

Considerando o Censo IBGE de 2022, Mogi Mirim possui 25.912 mulheres em Idade Fértil\*. Com isto, 29 gestantes adolescentes representam 0,11% destas mulheres mogimirianas.

Considerando ainda o Censo IBGE de 2022, Mogi Mirim possui 5.381 adolescentes em Idade Fértil, o que representa 0,5% da população feminina adolescente grávida, em acompanhamento pela Rede SUS municipal no período citado acima.

Este acompanhamento distribui-se da seguinte forma:

UBS	Quantidade	Aborto espontâneo
UBS Maria Beatriz	2	
UBS Dr Antonio Albejante	8	
ESF Dr José Antonio Seixas Pereira	2	
UBS Santa Clara	4	1
UBS Jd. Paulista	2	
UBS Jd. Planalto	1	

ESF Parque do Estado II	2	1
ESF Sudeste	1	1
UBS Dr Vanderlei Silva Bueno	2	
UBS Aterrado	2	
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>3</b>

**\*mulheres em idade fértil estão entre 10 anos e 49 anos 11 meses e 29 dias conforme definição do Ministério da Saúde/Brasil.**

Salientamos que em 2023 o Estado de São Paulo teve uma taxa de 8,2 nascidos vivos de mulheres em idade menor que 19 anos, 11 meses e 29 dias. O Estado de São Paulo ainda não divulgou os dados referentes a 2024 e os dados trabalhados neste documento se referem ao período de Agosto de 2024 a presente data para Mogi Mirim.

Em havendo maior necessidade de esclarecimentos estamos á disposição.

Mauro Nunes Junior

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Viviane N. Bandiera, Enfermeira**, em 24/02/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 25/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134028** e o código CRC **2A029C2F**.

**Referência:** Processo nº 001048.000018/2025-94

SEI nº 0134028